PLS N°- 221 – exclusivo para ME e EPP, oriundo do PLS n°. 240/2015, que teve como vencedoras as empresas: MAPESA MACEIO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AERONAVES LTDA, CNPJ N°. 01.669.970/0001-47, para os itens 01 e 02, com o valor global de R\$ 1.141.560,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 1.141.560,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência, em Maceió, 01 de fevereiro de 2016.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

### ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: NOTIFICAR, todos os infratores do Serviço de Transporte Intermunicipal Remunerado de passageiros abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art.57 do Decreto nº 8.425 de 08 de Outubro de 2010. Considerando que, após haver esta autarquia expedida através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as devidas notificações de autuações de infrações aos seus endereços, por motivos vários, as mesmas retornaram a esta autarquia.

Fica V.S.<sup>a</sup> NOTIFICADA de que foi lavrado autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação da relação abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA, junto a ARSAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

# MARCUS ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS Diretor-Presidente

INFRAÇÃO 7406 - ESTACIONAR O VEÍCULO AFASTADO DO MEIO FIO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO; PROPRIETÁRIO: LINDINALVA CARVALHO JULIÃO DOS SANTOS; DATA: 19/10/2015; HORA: 15:19; AUTO: 0201581; PLACA: NMN-5277. PROPRIETÁRIO: LINDINALVA CARVALHO JULIÃO DOS SANTOS; DATA: 23/10/2015; HORA: 10:10; AUTO: 0202185; PLACA: NMN-5277. PROPRIETÁRIO: LINDINALVA CARVALHO JULIÃO DOS SANTOS; DATA: 15/10/2015; HORA: 15:58; AUTO: 0202182; PLACA: NMN-5277.INFRAÇÃO 7701 – DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO. PROPRIETÁRIO: JOSÉ FLORIANO DA SILVA; DATA: 12/10/2015; HORA: 11:01; AUTO: 0202249; PLACA: NMM-0521. PROPRIETÁRIO: JOSE CICERO ALVES DA SILVA; DATA: 25/09/2015; HORA: 06:13; AUTO: 020776; PLACA: DPC-1494. PROPRIETÁRIO: JOSE CICERO ALVES DA SILVA; DATA: 30/09/2015; HORA: 06:20; AUTO: 020777; PLACA: DPC-1494. PROPRIETÁRIO: JOSE CICERO ALVES DA SILVA; DATA: 18/09/2015; HORA: 06:20; AUTO: 020775; PLACA: DPC-1494. PROPRIETÁRIO: JOSUEL FARIAS DOS SANTOS; DATA: 04/10/2015; HORA: 11:11; AUTO: 020824; PLACA: NMH-5134. PROPRIETÁRIO: JOSUEL FARIAS DOS SANTOS; DATA: 11/10/2015; HORA: 13:20; AUTO: 020825; PLACA: NMH-5134. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ABEL ROCHA COSTA; DATA: 21/09/2015; HORA: 11:48; AUTO: 020791; PLACA: ORI-9312. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ABEL ROCHA COSTA; DATA: 18/09/2015; HORA: 11:29; AUTO: 020790; PLACA: ORI-9312. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ABEL ROCHA COSTA; DATA: 30/09/2015; HORA: 06:32; AUTO: 020792; PLACA: ORI-9312. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA; DATA: 23/09/2015; HORA: 08:02; AUTO: 020755; PLACA: OHK-2204. PROPRIETÁRIO: JOSE MARCIO RODRIGUES; DATA: 13/11/2015; HORA: 15:00; AUTO: 020859; PLACA: NLW-5419. PROPRIETÁRIO: JOSE MARCIO RODRIGUES; DATA: 03/11/2015; HORA: 08:00; AUTO: 020858; PLACA: NLW-5419.PROPRIETÁRIO: JOSE MARCIO RODRIGUES; DATA: 26/10/2015; HORA: 14:52; AUTO: 020857; PLACA: NLW-5419. PROPRIETÁRIO: L C DOS SANTOS TRANSPORTES ME; DATA: 23/10/2015; HORA: 06:38; AUTO: 0202712; PLACA: NMK-7419. PROPRIETÁRIO: MANOEL TEIXEIRA SANDES; DATA: 28/09/2015; HORA: 07:30; AUTO: 020803; PLACA: OHH-9502. PROPRIETÁRIO: MANOEL TEIXEIRA SANDES; DATA: 25/09/2015; HORA: 07:31; AUTO: 20802; PLACA: OHH-9502. PROPRIETÁRIO: JOAO PAULO DA SILVA LIMA; DATA: 30/09/2015; HORA: 10:20; AUTO: 202665; PLACA: NMD-4869. PROPRIETÁRIO: DIVANILDO BEZERRA CHAGAS; DATA: 26/08/2015; HORA: 15:50; AUTO: 201982; PLACA: OHG-1015. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NABUCO DE ALMEIDA; DATA: 19/08/2015; HORA: 06:02; AUTO: 20710; PLACA: OHG-8623. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NABUCO DE ALMEIDA; DATA: 11/08/2015; HORA: 05:55;

AUTO: 20709; PLACA: OHG-8623. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NABUCO DE ALMEIDA; DATA: 31/08/2015; HORA: 05:55; AUTO: 20711; PLACA: OHG-8623. PROPRIETÁRIO: JOSE CRISTOVAM DA SILVA; DATA: 15/09/2015; HORA: 08:02; AUTO: 20754; PLACA: OHK-2204. PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDVALDO DE LIMA; DATA: 10/09/2015; HORA: 09:31; AUTO: 20749; PLACA: NMJ-7937.

## DER/AL - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

#### PORTARIA/DER Nº 5/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2972/2015, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2998/2015, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta do Convênio nº 10/2013, em vigor, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como expressamente autorizado pelo Governador do Estado de Alagoas, em despacho nos autos do processo administrativo acima mencionado e publicado no DOE/AL, datado de 6 de janeiro de 2016,

Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ CLOVES DA SILVA, matrícula nº 36.211-5, portador do CPF nº 268.145.284-87, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas/DER-AL, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas, inclusive previdenciárias, para prestar serviços ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de fevereiro de 2016.

HELDER GAZZANEO GOMES Diretor-Presidente

## DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

## PORTARIA N.º055/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas funções exercer as atribuições mencionadas no art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Mat.	Nome	Atribuição	Cargo
863367-3		Autoridade responsável	Analista de
		pelo monitoramento de	trânsito
Vanessa de Araujo Gonçalves		implementação da Lei	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de fevereiro de 2016.

> ANTONIO CARLOS GOUVEIA DIRETOR PRESIDENTE

#### DITEAL - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

#### PORTARIA Nº 002/2016- DP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas/DITEAL, no uso de suas atribuições regulamentares consignadas pela Lei Delegada nº 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Decreto Estadual 37.295 de 15 de dezembro de 2014, a Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, bem como pelo Decreto Estadual nº 43.156, de 01 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Rosalívia da Paz Gonçalves, Matrícula nº 022-1, com cargo de Coordenadoria Jurídica nível COJ, CPF nº 074.562.844-31, para funcionar como Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) nesta Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas- DITEAL.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Maceió, 03 de fevereiro de 2016.

SHEILA DIAB MALUF Diretora Presidente da DITEAL